



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.450

SUMÁRIO

GCM	2
CIMU	2
SAAE.....	2
SEMDR.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2
SEMPAN	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Júlio
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

Assinado de forma digital
por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2022.08.24
17:17:32 -03'00'

**GCM****PORTARIA Nº 23, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal, como responsável técnico para prestar informações sobre contratações públicas ao TCE/MA, no âmbito da Guarda Civil Municipal.

A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 036, de 04 de abril de 2016 (Estatuto da Guarda Civil Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Mauricélia Vieira Santos, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal Classe Especial, Matrícula 116264-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, ser a responsável técnica pela prestação de informações sobre contratações públicas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, no âmbito da Guarda Civil Municipal, nos termos da Instrução Normativa TCE/MA nº 73, de 09 de março de 2022, que institui o Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (Sinc-Contrata).

Art. 2º-Tornar sem efeito a portaria nº 02/2021 – CGCMT, de 08 de janeiro de 2021.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2022.

CIMU**PORTARIA N.º 010/2022 CIMU,****12 DE AGOSTO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS AO TCE/MA, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-CIMU.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS DO CIMU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELO PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conferidas pela portaria de delegação nº 18/2021 CIMU e no respectivo Estatuto, artigo 31, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Ernande Holanda Lima, Assessor Especial, Matrícula nº 920.832 para, sem prejuízo de suas atribuições, ser o responsável técnico pela prestação de informações sobre contratações públicas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, no âmbito do Consórcio Intermunicipal De Mobilidade Urbana-CIMU nos termos da Instrução Normativa TCE/MA nº 73, de 09 de março de 2022, que institui o Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (Sinc-Contrata).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2022.

SAAE**PORTARIA Nº 09/2022 –****Timon – Ma, 18, de Agosto de 2022.**

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS AO TCE/MA, NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

A PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, Autarquia Municipal, no

uso de suas atribuições legais, inciso XII do Art. 53 da Lei Municipal 1892/13,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANTÔNIO MARCOS SILVA SANTANA, CONTRATADO, Matrícula 18454 para, sem prejuízo de suas atribuições, ser o responsável técnico pela prestação de informações sobre contratações públicas, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, no âmbito do Serviço Autônomo De Água e Esgoto, nos termos da Instrução Normativa TCE/MA nº 73, de 09 de março de 2022, que institui o Módulo Contratações Públicas do Sistema de Informações para Controle (Sinc-Contrata).

SEMDR**PORTARIA Nº 001/2022-SEMDR****DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA REMESSA DE AO TCE/MA, CONFORME ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1892 de 17 de dezembro de 2013 e a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora MARIA GLACIANE RIBEIRO SANTOS, cargo Assessora Especial, portaria nº 01008/2021-GP, como responsável remessa de informações por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Sistema de Informações para Controle – SINC, em atendimento a Instrução Normativa TCE/MA nº 34, de 19 de novembro de 2021 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de 2 de dezembro de 2020.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data do dia 01 de agosto de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022 – CGCL
INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 VEÍCULO URBANO DE CARGA CAMINHÃO BAÚ 0 km e 01 VEÍCULO TIPO VAN 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 24/08/2022.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 05/09/2022.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 05/09/2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Luciane Lopes da Silva.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 017/2022****Processo Administrativo nº 01429****Tomada de Preços nº 004/2022****Contratante:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA**CNPJ do contratante:** 06.115.307/0001/14**Contratada:** SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**CNPJ da contratada:** 18.882.626/0001-34**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de engenharia para reformado Complexo Esportivo Miguel Lima do Município de Timon – MA.**Projeto/Atividade:** 1042 – Recuperação de Praças Esportivas.**Elemento de Despesa:** 4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros/ Pessoa Jurídica**Fonte de Recurso:** 706/500**Valor Global:** R\$ 1.427.180,68 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos)**Data da Assinatura:** 11.08.2022**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Processo Administrativo nº 3919/2022. Interessado:**

Município de Timon/MA, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Fundamentação:** Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **Ato:** Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 16/2022 – SMS, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartuchos de impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Contratado:** L. M. DAMASCENO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 06.910.543/0001-22, com sede na Av. José dos Santos e Silva, 2040, Centro, Teresina/PI. **Valor Total:** R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. **Assinatura:** 22/08/2022.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 01717/2021 - SEMDEST****FAVORECIDO:** LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETÁRIA MUNICIPAL**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST.**DESTINO:** TIMON-MA / SÃO LUIS/ TIMON – MA**PERÍODO:** DE 05/09/2022 À 09/09/2022.**QTDA:** 05 (CINCO) DIÁRIAS**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 260,00**VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00**FINALIDADE:** REUNIÃO COM O SECRETÁRIO ESTADUAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE TURISMO E COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA.**PORTARIA Nº 01833/2021 - SEMDEST****FAVORECIDO:** JOSÉ AMANDO CRUZ FILHO**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR ESPECIAL**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST**DESTINO:** TIMON-MA / CAXIAS/ TIMON – MA**PERÍODO:** DE 01/09/2022 À 02/09/2022(SEM PERNOITE).**QTDA:** 01(UMA) DIÁRIA**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 215,00**VALOR TOTAL:** R\$ 215,00**FINALIDADE:** REFERENTE À COBERTURA DE DESPESAS DA VIAGEM A CAXIAS NOS DIAS 01.09.22 A 02.09.22 PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO SEBRAE. A CAPACITAÇÃO VISA O NIVELAMENTO E QUALIFICAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO OS CLIENTES, NOS MAIS DIVERSOS CANAIS.

**PORTARIA Nº 0997/2021 – SEMDR**

FAVORECIDO: RAIMUNDO NONATO DE LIMA
CARGO/FUNÇÃO: ADMINISTRADOR UNIDADE
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DESTINO: TIMON-MA / CAXIAS/ TIMON – MA
PERÍODO: DE 01/09/2022 À 02/09/2022(SEM PERNOITE).
QTDA: 01(UMA) DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 185,00
VALOR TOTAL: R\$ 185,00
FINALIDADE: REFERENTE À COBERTURA DE DESPESAS DA VIAGEM A CAXIAS NOS DIAS 01.09.22 A 02.09.22 PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO SEBRAE. A CAPACITAÇÃO VISA O NIVELAMENTO E QUALIFICAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO OS CLIENTES, NOS MAIS DIVERSOS CANAIS.

PORTARIA Nº 0154/2009 – SEMDEST

FAVORECIDO: NAYRA TAISE CHAVES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E DO TURISMO – SEMDEST
DESTINO: TIMON-MA / CAXIAS/ TIMON – MA
PERÍODO: DE 01/09/2022 À 02/09/2022(SEM PERNOITE).
QTDA: 01(UMA) DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00
VALOR TOTAL: R\$ 140,00
FINALIDADE: REFERENTE À COBERTURA DE DESPESAS DA VIAGEM A CAXIAS NOS DIAS 01.09.22 A 02.09.22 PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO SEBRAE. A CAPACITAÇÃO VISA O NIVELAMENTO E QUALIFICAÇÃO NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO OS CLIENTES, NOS MAIS DIVERSOS CANAIS.

PORTARIA Nº 002/2022 – SEMPLAN

FAVORECIDO: JUDIVAN DE PINHO SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR GERAL ORÇAMENTO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUIS-MA/ TIMON – MA
PERÍODO: DE 23/08/2022 À 27/08/2022.
QTDA: 05(CINCO) DIÁRIAS
VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00
FINALIDADE: RETIFICAR INCONSISTÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS DO 2º BIMESTRE E ENTREGAR O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 3º BIMESTRE, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

SEMPLAN

República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº007 Termo Nº 211/2022

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, representado pelo(a) Exmo(a) Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr (a). Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-1726, Livro: 02-E, Folha: 218 e Data de Registro 20/01/1978, em virtude de negócio jurídico realizado com O SR LEONARDO E SILVA ROCHA pessoa física, inscrita no CPF 713.616.693-49 RG 1460650 SSP PI residente na Rua Thomas Edison Nº2037 Apartamento 903, Horto, Teresina PI., de acordo com Escritura Pública de Doação Livro: 35 Folha: 86 a 89 de 20/01/1978, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de JOSE EVANDO DA SILVA, BRASILEIRO(A); RG 1867675 SSP PI, CPF 841.924.613-15, CASADO(A) com SILVANA DE FATIMA XAVIER SILVA, BRASILEIRA, RG 1974121 SSP PI, CPF 995.105.023-91, consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio de imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra A, Lote 21, Rua 03 S/N, Bairro: VILA DO BEC, TIMON – MA, medindo 10,00m, sentido Norte para LOTE(S) 04, lado Oeste medindo 20,00m, limitando-se com LOTE(S) 20, lado Leste medindo 20,00m, limitando-se com LOTE(S) 22, lado Sul medindo 10,00m, limitando-se com Rua 03, área regular com 200,00m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 487/2020, avaliado em R\$8.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta a obrigação de regularizar o título de aquisição deste nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruído de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a).

Timon-MA, Terça-feira, 10 de Agosto de 2022


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


JOSE EVANDO DA SILVA